FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO	
Processo: P494214/2024	**De:** CEVAM/COVIS/SMS
Interessado: CEVAM	**Para:** COGEC/SMS
Assunto: AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	*Data da assinatura eletrônica*

1. Trata-se de processo administrativo nº P494214/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITA;

2. Segue as respostas das solicitações das empresas:

1. LOCCUS DO BRASIL FLS. Nº 1557:

   Esclarecimentos: Gostaríamos de solicitar esclarecimentos referentes às especificações técnicas do produto solicitado.Item 4 – Leitora automática de microplacas A que se refere a solicitação de um “Sistema óptico bicromático”? A oferta de equipamento dotado de 4 filtros de interferência com diferentes comprimentos de onda de leitura substitui tal necessidade?

   Resposta: Segundo a técnica responsável, faz-se necessário o Sistema óptico bicromático e suporte de filtro com capacidade para 8 filtros, conforme descrito na especificação do item.

2. CARL ZEISS DO BRASIL LTDA FLS. Nº 1558:

   Assunto: SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA DO ITEM 05 DO PREGÃO ELETRÔNICO 90297/2025.

   Resposta: Observar que o subitem do **Termo de referência (TR) 9.1.2. Informa:** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e **aceitos pela Contratante (grifo nosso)**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número W3CXVNA8
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5030708 e código W3CXVNA8
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Portanto, caso a empresa seja a vencedora do item, basta ao receber a Nota de Empenho encaminhada via e-mail pela área demandante, responder o mesmo informando os motivos que necessita de prazo maior exposto no TR de 30 (trinta) dias corridos, que será deferido pelo gestor/fiscal do contrato.

3. LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA FLS. Nº 1562:

QUESTIONAMENTO: ITEM 3 – Questionamento: Poderia informar se os serviços de treinamento são mandatórios para este fornecimento?

Resposta: Caso necessite de instalação/manutenção ou substituição dentro do prazo de garantia do equipamento, que seja enviado profissionais capacitados e treinados pela empresa para execução do mesmo.

ITEM 4 - Questionamento: Poderia informar se os serviços de treinamento são mandatórios para este fornecimento?

Resposta: Caso necessite de instalação/manutenção ou substituição dentro do prazo de garantia do equipamento, que seja enviado profissionais capacitados e treinados pela empresa para execução do mesmo.

O PRAZO PARA ENTREGA O descritivo do edital carece de esclarecimento no que diz respeito a prazo de entrega, pois ele estabelece “ prazo de entrega dos bens é até 30 dias corridos, ”. Diante do exposto, questiona-se se seria razoável o prazo de 45 dias uteis, devido ao tempo estabelecido para fabricação do item, importação e a entrega na referida localidade.

Resposta: Observar que o subitem do **Termo de referência (TR) 9.1.2. Informa:** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e **aceitos pela Contratante (grifo nosso)**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Portanto, caso a empresa seja a vencedora do item, basta ao receber a Nota de Empenho encaminhada via e-mail pela área demandante, responder o mesmo informando os motivos que necessita de prazo maior exposto no TR de 30 (trinta) dias corridos, que será deferido pelo gestor/fiscal do contrato.

DO PRAZO DE ENTREGA DE AMOSTRAS:

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número W3CXVNA8
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5030708 e código W3CXVNA8
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Resposta: Informa-se que no Termo de Referência no item 5.3. Dos Catálogos e/ou Amostras é solicitado somente o envio de CATÁLOGO, conforme print abaixo:

5.3. Dos Catálogos e/ou Amostras:

() Não se aplica

(X) Necessário apresentação de **CATÁLOGO**

4. KF - EQUIPAMENTOS FLS. Nº 1563:

- Está sendo solicitado um estereomicroscópio com iluminação halógena, hoje, o mais usual seria iluminação LED.

Pergunto, seria aceito equipamento com iluminação LED?

Resposta: Segundo o técnico responsável, não há objeção se a iluminação do equipamento for LED. Portanto, será aceito qualquer uma das duas iluminações.

- Instalação, por tratar-se de equipamento de fácil montagem, realmente é necessária instalação para este item? Caso sim, acabará por onerar ainda mais o equipamento.

Resposta: Segundo o técnico responsável, não será necessária instalação para este item 05.

3. Encaminha-se à **COGEC/SMS** para análise e adoção das providências cabíveis.

(Assinado por certificação digital)
Joaquim De Melo Marinho Neto
Gerente da Célula de Vigilância Ambiental e de Riscos Biológicos - CEVAM
Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS

Ciente e de acordo;

(Assinado por certificação digital)
Arícia Pereira Capistrano Silveira
Gerente da Célula dos Sistemas de Informações e Análises em Saúde - CEINFA
Respondendo Interinamente Pela Coordenadoria de Vigilância à Saúde - COVIS
Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número W3CXVNA8
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5030708 e código W3CXVNA8
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número W3CXVNA8
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5030708 e código W3CXVNA8
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ASSINADO POR:

Assinado por: JOAQUIM DE MELO MARINHO NETO em 19/01/2026

Assinado por: ARICIA PEREIRA CAPISTRANO SILVEIRA em 19/01/2026